



**TERMO DE POSSE**

**NOME: MARIA RAYANE DOS SANTOS MIRANDA**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e dezanove, perante a Secretaria Administrativa, O Presidente da Câmara Municipal de Prainha, Edson Guerra Azevedo Costa, empossa a senhora **MARIA RAYANE DOS SANTOS MIRANDA**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 037.261.982-70, Carteira de Identidade nº 7914751, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Câmara Municipal de Prainha, cujo direito adquiriu ao ser aprovada em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 02 de Dezembro de 2018 e normatizado pelo Edital nº 001/2018, publicado no site do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**. O referido certame foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 33770 de 31 de dezembro de 2018, convocado pelo Edital de Convocação nº 002/2019, preenchendo as exigências para investidura no referido cargo. **Do Estágio Probatório:** Ao entrar em exercício a servidora ficará sujeita ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: I- Assiduidade; II – Disciplina; III - Capacidade de Iniciativa; IV- Produtividade; V – Responsabilidade; VI - Competência e Conhecimento Técnico; VII – Idoneidade Moral; VIII - Dedicção ao Serviço; IX – Espírito de Colaboração; X – Eficiência. **Da Estabilidade:** O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo serviço e só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa. **Dos Deveres:** O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Regime Jurídico Único e Lei Orgânica do Município de Prainha, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer. Obriga-se a servidora ora empossada a exercer o cargo com assiduidade, disciplina e responsabilidade; sempre buscando o bem comum. **Dos Direitos:** O servidor tem assegurado todos os direitos inerentes ao exercício do cargo, os quais estão estabelecidos no Regime Jurídico Único e Lei Orgânica do Município de Prainha e Constituição Federal / 88. **E por estar de acordo com o seu conteúdo, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por quem de Direito.**

  
**EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Prainha

  
**YARANY ANDRADE ALVARENGA**  
Diretora Administrativa

  
**MARIA RAYANE DOS SANTOS MIRANDA**  
Empossado (a)